
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia para ao Exmo. Sr. Secretário Chefe da Casa Civil, ao Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao Prefeito Municipal de Tangará da Serra, ao Vereador da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Carlinhos da Esmeralda, e a Bancada Federal de Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar lama asfáltica para recuperação das vias do Bairro Vila Esmeralda, em Tangará da Serra.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias para o Exmo. Sr. Secretário Chefe da Casa Civil, ao Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao Prefeito Municipal de Tangará da Serra, ao Vereador da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Carlinhos da Esmeralda, e a Bancada Federal de Mato Grosso, mostrando a necessidade de disponibilizar lama asfáltica para recuperação das vias do Bairro Vila Esmeralda, em Tangará da Serra.

## JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do Vereador da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Carlinhos da Esmeralda, estamos apresentando esta indicação no sentido de disponibilizar lama asfáltica para recuperação das vias do Bairro Vila Esmeralda, em Tangará da Serra.

As vias do referido bairro se encontram esburacadas, prejudicando o trânsito dos usuários. Vale ressaltar que existe um grande fluxo de veículos, ciclistas e pedestres no referido Bairro.

A pavimentação asfáltica das vias públicas de áreas urbanas é um componente importante na melhoria da qualidade de vida da população, além de evitar acidentes, contribui para a redução de vetores de agentes infecciosos presente em águas empoçadas e na poeira dispersa. Vetores estes causadores de problemas de saúde pública que atingem principalmente as camadas mais pobres da população,

particularmente as crianças e os idosos. Ainda, contribui sensivelmente para a melhoria do aspecto paisagístico do município.

No sentido de resolver este problema, o apoio do Poder Executivo estadual é fundamental para atender ao pleito da população.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Julho de 2019

**Dr. João**  
Deputado Estadual